



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 41, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio remunerada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 36 da Lei nº 053/2002 e art. 65 e 66 da Lei nº 117/2007, e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 019/2024, de 15 de março de 2024, que versa sobre o deferimento da concessão da Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSE IVAN DAMIAO OLIVEIRA, matrícula nº 139, cargo de PROFESSOR, vinculado à Secretaria de Educação, licença-prêmio remunerada por um período de 03 (três meses), por ter completado 05 (cinco anos) de efetivo exercício no serviço público municipal, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2006 a 17 de março de 2011, com início no dia 15 de março de 2024 e término no dia 12 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 15 de março de 2024.

José Jailson Lima Ferreira
Prefeito Municipal